

xa e constante por segurado principal de 0,56%. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em crédito em conta da CONTRATADA, através da Agência BANDEPE, no 10º dia do mês subsequente. **REAJUSTAMENTO:** Capital a ser segurado, valor correspondente a 03 (três) pisos salariais da COMPESA, a vigorar para o mês subsequente, reajuste proporcional linear da variação do piso salarial vigente, a taxa proposta para cada segurado permanecerá contante em termos percentuais. **PRAZO:** 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA. **JULGAMENTO/DATA:** ETP/Nº003/94-DA-Proc./0074/94, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 29.04.94.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNTEC/PRORURAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Unidade Técnica do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - UNTEC/PRORURAL, da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 025/93, de 28.07.93, torna público os resultados das seguintes licitações:

CONVITE Nº 001/94 - Fornecimento de Passagens Aéreas - REVOGADO, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência, em 18.02.94, devidamente ratificado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL.

CONVITE Nº 002/94 - Fornecimento de Vales Refeições - REVOGADO, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência em 18.02.94, devidamente ratificado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL.

CONVITE Nº 003/94 - Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes - REVOGADO, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência, em 18.02.94, devidamente ratificado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL.

CONVITE Nº 004/94 - Locação de Máquinas Copiadoras - CLASSIFICAÇÃO: 1º) Sistemas Reprográficos Textual Ltda.; 2º) Xerox do Brasil Ltda.; 3º) Tecnocopy Representações e Comércio Ltda.; e DESCLASSIFICADA: Colivett Móveis e Equipamentos Ltda., nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência em 18.02.94, devidamente homologado pelo Ilmo Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL em 28.02.94.

CONVITE Nº 005/94 - Fornecimento de Passagens Aéreas - CLASSIFICAÇÃO: 1º) Caledônia Viagens e Turismo Ltda.; 2º) Welt Turismo e Viagens Ltda.; e DESCLASSIFICADA: Celta Passagens e

Turismo Ltda., nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência em 10.03.94, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL em 18.03.94.

CONVITE Nº 006/94 - Fornecimento de Vales Refeições - REVOGADO, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência, em 10.03.94, devidamente ratificado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL.

CONVITE Nº 007/94 - Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes - LICITANTE VENCEDORA: Souza Leão Didier Ltda. (Rede de Postos ZIP), única licitante a comparecer ao Certame, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência, em 10.03.94, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL em 18.03.94.

CONVITE Nº 008/94 - Serviços de Análise Organizacional e Processo Sistemático no Âmbito da UNTEC/PRORURAL - CLASSIFICAÇÃO: 1º) Vera Araujo Guimarães (DIGIDATA); 2º) BR Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.; 3º) F.Tildes Informática e Serviços Ltda.; 4º) PROSENTO Serviços de Informática Ltda., nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo em referência, em 10.03.94, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL em 18.03.94.

DISPENSA Nº 001/94 - Aquisição de 4.000 (quatro mil) Vales Refeições Mensais, pelo período de 04 (quatro) meses, reconhecida sobre fornecimento pela empresa Ticket Serviço Comércio e Administração Ltda., com arrimo no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em 21.03.94, devidamente ratificado pelo Ilmo. Sr. Superintendente da UNTEC/PRORURAL em 21.03.94.

Recife, 21 de março de 1994.

LUÍZ GOMES DA ROCHA NETO
Presidente da CPL - UNTEC/PRORURAL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CASIS

REVOGAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94, de 25/04/94, cujo o objeto é Aquisição de Equipamentos para Artroscopia.

Recife, 15 de maio de 1994.

JOSE EDSON CARNEIRO DE SOUZA - Cap. PM
Presidente da CPL/CASIS.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 017/94-Convite nº 014/94-CPL. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mensal, em 03 (três) relógios da marca DIMEP. **CONTRATADA:** DIMEP-DIMAS DE MELO PIMENTA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PREÇO:** 360,00 URVs. **DURAÇÃO:** 05.05.94 à 31.12.94. **CLÁUDIO GADELHA PINHEIRO - Assessoria Jurídica**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - IMPE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE: CLÁUDIO JOSÉ GALDINO DA SILVA - Cap EM

CONTRATO: nº 006/94; Carta Convite nº 008/94 - CSM/MB; **CONTRATADA:** UBIRACY AMORIM DEIMAS; **OBJETO:** Serviço de Recuperação Geral da Viatura nº 0206 da IMPE; **RECURSO:** 06070212001; **ELEMENTO DE DESPESA:** 313222; **VALOR:** CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais); **ENFENHO:** nº 00003, datado de 22/04/94.

(F)

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ECONOMIA

DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO - Edital nº 033/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno acrescido de marinha, Lotes nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra Unica do Lotº Tamandaré, bairro Praia de Tamandaré, Município de Rio Formoso, neste Estado, para que requeriram nos termos e sob as penas do Art. 104 do Decreto-lei nº 9.760 de 05.09.46. O prazo para o requerimento é de 90 dias contados da data da publicação deste Edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhe assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições e documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, nesta Delegacia localizada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar do Edf. da Delegacia do Ministério da Fazenda e Economia, Recife, 19.05.94. Processos nº 10480.007903/90-59 e 10480.0023590-46. Francisco de Assis Nunes - Matrícula 5.026.783-3. DELEGADO

(91114)

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ECONOMIA

DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

Edital nº 049/93 - pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno acrescido de marinha beneficiado com a casa nº 452, situado à Rua Capitão Rebelinho, bairro do Pina, freguesia de Afogados, nesta cidade, para que requeriram nos termos e sob as penas do Art. 104 do Decreto-lei nº 9.760 de 05.09.46. O prazo para o requerimento é de 90 dias contados da data da publicação deste Edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhe assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições e documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:00 horas, nesta Delegacia localizada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar de Edf. da Delegacia do Ministério da Fazenda, Recife, 25.10.93. Processo nº 4080.022.615-14.

Francisco de Assis Nunes-Matrícula 5.026.783-3.

DELEGADO

(90673)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VAQUEIJADA

EXTRATO DE ALERAÇÃO DE ESTATUTO

Sede: Rua das Heroínas, 50-Vaqueijada-Jaboatão dos Guararapes/PE., e foro naquele município. Duração: por tempo indeterminado. Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgão: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é soberana, com poderes de alterar o estatuto e dissolver a sociedade. O mandato de Diretoria será por 03 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Entidade não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações aos seus dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênere registrada no C.N.A.S. Presidente: MARIA BERNADETE FRANÇA. (7109)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CALDEIRÃO - BOM CONSELHO.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 03/03/94, por tempo indeterminado. Sede: Povoado Caldeirão-Bom Conselho/PE. e foro naquele município. Objetiva amplo desenvolvimento comunitário. Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral e Coordenação. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos, permitida reeleição. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é soberana, com poderes de alterar o estatuto e dissolver a sociedade.

ver a sociedade. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênere. Presidente: JOSÉ EVERALDO EUGÊNIO DA SILVA, CPF. 859.484.894-34. (7109)

PECUÁRIA RIO LARGO S/A. CGC(MF) 08.156.226/0001-98. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. Extrato da AGE/AGO realizada em 11.05.94, às 09:00 horas, na sede social, sita na Av. Santos Dumont, 657, Rosarinho, Recife-PE. MESA: Patrícia Castro e Silva de Alb. Maranhão-Prezidente, Romero Costa de Alb. Maranhão Filho-Secretário. **QUORUM:** totalidade do capital social com direito a voto. **DELIBERAÇÕES:** discutidas e aprovadas as matérias de que tratam os artigos 132 e 167 da Lei 6.404/76, ref. ao exercício social encerrado em 31.12.93, aumentando o capital subscrito e integralizado de CR\$ 334.108.759,01 para CR\$ 2.789.852.449,24 dividido em 88.623.013 ações, todas nominativas, sendo 84.415.630 ordinárias, 4.200.560 preferenciais classe "A" e 6.823 preferenciais classe "B". b) elevação do valor nominal da ação de CR\$ 3,77 para CR\$ 31,48. c) mudança na diretoria e no conselho de administração. d) outros assuntos correlatos do interesse social. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE em 20.05.94 sob nº 94031668,4. Obs: aos interessados serão fornecidas cópias do teor integral desta ata. Recife, 23 de maio de 1994. PATRÍCIA C.S. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Diretor-Adjunto. (91117)

PECUÁRIA PORTO ALEGRE S/A. CGC(MF) 08.893.448/0001-93. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. Extrato da AGE realizada em 11.03.94, às 11:00 horas na sede social, sita na Av. Santos Dumont, 657, Rosarinho, Recife-PE. MESA: Patrícia Castro e Silva de Alb. Maranhão-Prezidente, Romero Costa de Alb. Maranhão Filho-Secretário. **QUORUM:** totalidade do capital social com direito a voto.

to. **DELIBERAÇÕES:** a) discutidas e aprovadas as matérias de que tratam os artigos 132 e 167 da Lei 6.404/76, ref. ao exercício social encerrado em 31.12.93, aumentando o capital subscrito e integralizado de CR\$115.679.632,54 para CR\$ 2.367.099.886,15 dividido em 313.993.371 ações, todas nominativas, sendo 205.569.308 ordinárias e 108.424.063 preferenciais, sem valor nominal. b) mudança na diretoria e no conselho de administração. c) outros assuntos correlatos do interesse social. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE em 20.05.94 sob nº 94031667,6. Obs. aos interessados serão fornecidas cópias do teor integral desta ata. Recife, 23 de maio de 1994. PATRÍCIA C.S. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO-Diretor-Adjunto. (91118)

A BOA REPRODUÇÃO DO GABARITO

Depende da nitidez do original. Sem esse requisito sua publicação não será aceita. Use máquina com tipos limpos e fita preta em bom estado.